



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2024**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade: Instituto de Geociências
- Departamento: Geografia
- Título e Código do Projeto: GGEA0010 Aprimoramento do processo ensino-aprendizagem em Pedologia
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: GGE00140 - Pedologia Aplicada; GGE00152 – Pedologia; GGE00189 - Edafologia Aplicada à Engenharia Agrícola I
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Itaynara Batista e Reiner Olíbano Rosas
- Número de vagas oferecidas: 1 bolsista e 1 voluntário
- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

( ) Sim (x) Não

**2. INSCRIÇÕES**

- Período: de 11 a 15 de abril de 2024.

- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)).

- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter sido aprovado na disciplina GGE00140 Pedologia Aplicada ou GGE00152 Pedologia ou GGE00189 Edafologia Aplicada à Engenharia Agrícola I.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 1- Histórico Escolar do estudante comprovando a aprovação em GGE00140 Pedologia Aplicada ou GGE00152 Pedologia ou GGE00189 Edafologia Aplicada à Engenharia Agrícola I com comprovação do CR;
- 2- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos de até 5 (cinco) anos de idade, devem apresentar a certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no inciso Ido §3. art. 12º da Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 45, de 13 de dezembro de 2023.

A documentação comprobatória do bônus e o histórico escolar deve ser enviada, durante o período de inscrições por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/fUSPLf8nU9gaLQEg7>

#### 4. SELEÇÃO

Avaliação de conteúdo relativa à ementa prevista no Edital, será executada de forma presencial.

Data e Horário: dia 16 de abril de 2024, das 11h às 13h.

Local de realização: sala 501 do Bloco O (Instituto de Geociências).

Entrevista será presencial

Data e Horário: dia 17 de abril de 2024 às 14h

Local de realização: Sala de espera para a entrevista: sala 502 do Bloco O (Instituto de Geociências).

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Conceito e importância do estudo do solo na organização do espaço; formação, propriedades químicas e físicas e constituição dos solos; cargas no solo; morfologia do perfil de solo; classificação, análise, distribuição espacial dos solos no Brasil; erosão; uso e conservação de solos.

Critérios de seleção:

A seleção será realizada com base na avaliação de conteúdo (peso 3), entrevista (peso 2). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo. Será atendida a determinação prevista no inciso I do §3. art. 12º da Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 45, de 13 de dezembro de 2023 referente à candidatas mães.

Bibliografia indicada.

IBGE. DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS E ESTUDOS AMBIENTAIS. Manual Técnico de Pedologia, 3ª Ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. (<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95017.pdf>)

LEPSCH, I. F.; 19 Lições de Pedologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456p.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate: 0,5 ponto para CR

Data e local da divulgação dos resultados: Pelo e-mail do candidato

Instâncias de recurso:

Primeira instância (Coordenação de Monitoria do Departamento de Geografia): até 72 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. ([monitoria.gge.uff@gmail.com](mailto:monitoria.gge.uff@gmail.com)).

Segunda instância (Comissão de Monitoria da PROGRAD): até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto à Coordenação de monitoria do Departamento de Geografia. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

## **5. ACEITAÇÃO DA VAGA**

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

## **6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de monitoria do Departamento de Geografia ([monitoria.gge.uff@gmail.com](mailto:monitoria.gge.uff@gmail.com)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 09 de abril de 2024.

Chefe do Departamento de Geografia